

DECRETO Nº 2.178 DE 29 DE OUTUBRO DE 1993

ABRE CRÉDITO DE SUPLEMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de CR\$ 28.150.000,00 (vinte e oito milhões cento mil cruzeiros reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

02001 - GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE - DIREÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL

3.9-3111-03070202002-Pessoal Civil CR\$ 400.000,00

4.2-3120-03070202002-Material de Consumo CR\$ 50.000,00

02002 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

ATIVIDADE-PLANEJAMENTO MUNICIPAL

9.7-3111-03090402004-Pessoal civil..... CR\$ 800.000,00

12.3-3132-03090402004-Outros Serviços e Encargos CR\$ 1.550.000,00

02003 - PROCURADORIA JURÍDICA

ATIVIDADE-COORDENAÇÃO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS

16.5-3111-02040142005 - Pessoal Civil CR\$ 100.000,00

02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE - COORDENAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

31.4-3111-03070212008 -Pessoal Civil CR\$ 2.000.000,00

35.6-3132-03070212008 Outros Serviços e Encargos CR\$ 400.000,00

39.8-3253-03070212008 -Salário Família CR\$ 2.000.000,00

42.4-3280-15824922009 - Contrib. p/form.do PASEP..... CR\$ 700.000,00

43.7-4120-03070212008 - Equipamentos e Material Permanente CR\$ 1.000.000,00

ATIVIDADE-CONTROLE DE VEÍCULOS E OFICINA

46.6-3111-16880212011-Pessoal Civil CR\$ 500.000,00

02006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ATIVIDADE - DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

66.0-4351-03080332014- Amortização da Dívida Contratada CR\$ 4.000.000,00

ATIVIDADE - CONTABILIDADE E AUDITORIA

67.3-3111-03080322015-Material de Consumo CR\$ 300.000,00

70.9-3132-03080322015-Outros Servo e Encargos CR\$ 50.000,00

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE - ENSINO SUPLETIVO

98.7-3111-08452132020-Pessoal civil CR\$ 100.000,00

02008 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

ATIVIDADE - COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

113.5-3111-13754282023- Pessoal civil CR\$ 3.000.000,00

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

ATIVIDADE - LIMPEZA PÚBLICA

145.2-3120-10603252026-Material de Consumo CR\$ 500.000,00

ATIVIDADE-OBRAS

164.3-3111-10070212030- Pessoal Civil CR\$ 2.500.000,00

167.2-3132-10070212030- Outros Servo e Encargos CR\$ 200.000,00

169.8-4110-10585751015-Obras e Instalações CR\$ 2.500.000,00

182.1-4120-10070212030- Equipamentos e Material Permanente CR\$ 2.000.000,00

02011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATIVIDADE - MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL

186.3-3120-16885352032-Material de Consumo CR\$ 2.000.000,00

02012 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ATIVIDADE-AGRO PASTORIS

191.5-3111-04181122033-Pessoal Civil CR\$ 1.200.000,00

195.7-3224-04181122051-Transferências a EMATER CR\$ 300.000,00

TOTAL CR\$ 28.150.000,00

Art. 2º - Constitui recursos financeiros para a presente suplementação constante do artigo anterior deste decreto, a anulação parcial das seguintes dotações:

02002 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

ATIVIDADE - PLANEJAMENTO MUNICIPAL

13.6-3132-03090402035-Transferência ao IBAM CR\$ 3.000.000,00

02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE-CONTROLE DE VEÍCULOS E OFICINA

50.5-4120-16880212012-Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 1.000.000,00

02006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ATIVIDADE - DIREÇÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA

55.0-3132-03070212011-Outros Serviços e Encargos CR\$ 1.000.000,00

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATIVIDADE - ESCOLA AGRÍCOLA

72.5-4110-08431901021-Obras e Instalações CR\$ 2.000.000,00

ATIVIDADE-ENSINO FUNDAMENTAL

73.8-3111-08421882016-Pessoal civil CR\$ 5.000.000,00

02008 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

ATIVIDADE-COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

123.2-4110-13754181004-Obras e Instalações CR\$ 5.000.000,00

124.5-4120-13754282023-Equipamentos e Material Permanente CR\$ 1.000.000,00

02009 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE - PROMOÇÃO HUMANA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

128.7-3132-15814862024-Outros Serviços e Encargos CR\$ 5.000.000,00

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

ATIVIDADE-OBRAS

174.0-4110-13764481020-Obras e Instalações CR\$ 2.150.000,00

02011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATIVIDADE-SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL

190.2-4120-16885352032-Equipamentos e Material Permanente CR\$ 3.000.000,00

TOTAL CR\$ 28.150.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 29 de outubro de 1993.

Aelton José de Freitas
Prefeito Municipal